



**RELAÇÃO CONSOLIDADA, EXTRAÍDA DO SISTEMA DE PÓS-JULGAMENTO (SPJ) PARA
PROCESSOS QUE TRANSITARAM EM JULGADO A PARTIR DE 22/01/2024
(RESOLUÇÃO TC Nº 300, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025)**

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de atender ao item 57, RESOLUÇÃO TC Nº 300, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025, que durante a exercício de 2025 **NÃO HOUVE** processos eletrônicos que transitaram em julgado a partir de 22/01/2024, no sistema SPJ- Sistema de Pós-Julgamento, Tribunal de Contas Estado de Pernambuco.

Feira Nova, 25 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br RAPHAEL TAURINO DOS PASSOS
Data: 23/03/2026 11:42:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RAPHAEL TAURINO DOS PASSOS
PROCURADOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA/PE
OAB/PE 32.502